

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Montacalm Montagens Industriais S.A. submete à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014							
(Em milhares de reais)							
ATIVO	Notas	2015	2014	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2015	2014
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	13.380	39.883	Empréstimos e financiamentos	-	854	983
Contas a receber	4	153.112	92.598	Fornecedores	8	10.629	7.086
Instrumentos a recuperar	5	1.323	3.323	Obrigações trabalhistas e tributárias	9	29.950	26.381
Créditos diversos	-	1.362	6.996	Adiantamento de clientes	10	25.223	18.524
Total do ativo circulante		168.548	139.800	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12,2/12,5	7.492	1.250
Ativo não circulante				Outras contas a pagar	-	1.411	296
Realizável a longo prazo				Partes relacionadas	6,1	2.794	-
Contas a receber de partes relacionadas	6,1	5.617	-	Total do passivo circulante		77.083	55.420
Créditos diversos	-	144	535	Passivo não circulante			
Depósitos judiciais	11	9.222	8.816	Empréstimos e financiamentos	-	2.242	3.716
Investimentos	-	26	-	Contas a pagar a partes relacionadas	6,1	1.668	674
Intangível	7	28.339	33.110	Passivos contingentes	11	1.253	1.253
Intangível líquido	-	29.529	33.110	Total do passivo não circulante		5.163	5.643
Imobilizado	-	28.339	32.108	Capital social			
Total do ativo não circulante		44.322	42.466	Capital social	12,1	50.000	50.000
				Reserva legal	12,3	4.906	3.991
				Reserva de lucros	12,4	75.718	67.212
						130.624	121.203
						212.870	182.266
Total do ativo		212.870	182.266	Total do passivo e patrimônio líquido		212.870	182.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014

(Em milhares de reais)

	Notas	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Retenção		
Saldos em 31 de dezembro de 2013		50.000	3.164	68.457	71.621	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	19.707
Constituição da reserva legal	12,3	-	827	-	827	(985)
Distribuição de dividendos	12,5	-	-	(9.938)	(9.938)	(1.123)
Juros sobre o capital próprio	12,2	-	-	8.693	8.693	(4.634)
Transferência para reserva de lucros	12,4	-	-	67.212	71.203	(12.965)
Saldos em 31 de dezembro de 2014		50.000	3.991	67.212	71.203	121.203
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.294
Constituição da reserva legal	12,3	-	915	-	915	(915)
Distribuição de dividendos	12,5	-	-	(244)	(244)	(1.042)
Juros sobre o capital próprio	12,2	-	-	-	-	(7.587)
Transferência para reserva de lucros	12,4	-	-	8.750	8.750	(8.750)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		50.000	4.906	75.718	80.624	130.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Montacalm Montagens Industriais S/A (Companhia) sediada na Rua. Ibituruna, 561 Jabaquara - São Paulo - SP é uma sociedade anônima de capital fechado, que atua há 44 anos no ramo de engenharia construtiva na implantação e montagem de complexos industriais. Estas atividades compreendem, basicamente, unidades de processo e centrais de utilidades, instalações eletromecânicas em geral, montagem de sistemas de instrumentação e de automação, calibração de instrumentos, simulação de processo e partida de unidades de produção, execução de isolamento térmico de tubulação e equipamentos, pintura industrial e construção civil, manutenção eletromecânica, complexos industriais e equipamentos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas:

2.1. Base de apresentação: 2.1.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologado pelos órgãos reguladores. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela diretoria em 18 de abril de 2016. 2.1.2. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de uma entidade consorciada, encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas no item 2.3.1.3. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. 2.2. **Base de elaboração das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis da Companhia incluem e uma entidade consorciada, encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas no item 2.3. O consórcio não apresenta declaração de imposto de renda separadamente, apesar de possuir CNPJ cadastrado na Receita Federal. Assim, todos os ativos, passivos e as contas de resultado foram registrados diretamente nas contas da Montacalm em função do percentual de participação proporcional no consórcio:

	2015	Resultado operacional	2014	Resultado operacional
Participação	50%	53.386	39.981	13.405

Consórcio Montacalm/Mip

Eventuais transações e saldos existentes entre as mesmas foram eliminados, na razão desse percentual de participação no consórcio. 2.3. **Principais práticas contábeis:** 2.3.1. **Resultado do exercício** É apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios. Em especial, os resultados dos contratos de prestação de serviços a curto e longo prazos são reconhecidos da seguinte forma: • **curto prazo** - quando da entrega do serviço, no todo ou em fases; no caso de prejuízos, esses são apurados e integralmente registrados quando conhecidos; • **longo prazo** - o custo é contabilizado quando incorrido. A receita é calculada e contabilizada com base na aplicação, sobre o valor do contrato, do percentual representado pela relação entre os custos incorridos e os custos totais orçados atualizados, ajustada por provisão para reconhecer perdas de projetos em processo de execução, quando aplicável. Os serviços executados e ainda não faturados contra os clientes são registrados contabilmente em obras e serviços a faturar. A variação entre os custos finais efetivos e os custos totais orçados, atualizados e revisados periodicamente, tem se mantido em parâmetros considerados razoáveis pela Administração. 2.3.2. **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas em equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". A abertura dessas aplicações por tipo de classificação está apresentada na Nota nº 3.2.3.3. **Contas a receber:** As contas a receber da Companhia estão registradas pelo valor faturado, médio ou apurado pelo método da porcentagem completada. A Provisão para Estimativa de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é constituída, quando aplicável, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas com valores a receber, com base na avaliação individual dos créditos, da situação financeira, inclusive o histórico de relacionamento com a Companhia. 2.3.4. **Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 7. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. 2.3.5. **Arrendamento mercantil financeiro:** Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo como empréstimos e financiamentos com base na avaliação do histórico de relacionamento com a Companhia. 2.3.6. **Ativos financeiros:** O balanço patrimonial quando for provável que os benefícios econômico-futuros serão realizados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos custos de provisão para o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventuais ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.3.7. **Ativos e passivos circulantes não circulantes:** O ativo circulante é o balanço patrimonial quando for provável que os benefícios econômico-futuros serão realizados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos custos de provisão para o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventuais ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.3.8. **Ativos e passivos circulantes não circulantes:** O ativo circulante é o balanço patrimonial quando for provável que os benefícios econômico-futuros serão realizados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos custos de provisão para o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventuais ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.3.9. **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (1) passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou emitidos. **Ativos financeiros:** a) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo. b) **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais. c) **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante